

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 154/2026

Processo nº 811/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada na aquisição de cintas de elevação de carga, com diferentes comprimentos e capacidades de carga, destinadas ao uso dos servidores da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Salto, para apoio nas atividades de içamento, movimentação e elevação de cargas, garantindo segurança, eficiência e adequação às normas aplicáveis, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **20 de maio de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 14/05/2026 até as 08h do dia 20/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 19/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 20/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 13 de maio de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de empresa especializada na aquisição de cintas de elevação de carga, com diferentes comprimentos e capacidades de carga, destinadas ao uso dos servidores da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Salto, para apoio nas atividades de içamento, movimentação e elevação de cargas, garantindo segurança, eficiência e adequação às normas aplicáveis, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2. Justificativa

A aquisição das cintas de elevação de carga é necessária para garantir a segurança e a eficiência nas atividades de içamento e movimentação de cargas realizadas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Salto, assegurando a adequada execução dos serviços e a preservação do patrimônio público.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Cinta de elevação de carga – 5 metros de comprimento, capacidade de 5 toneladas	04	Unidade	R\$ 360,87	R\$ 1.443,48
2	Cinta de elevação de carga – 4 metros de comprimento, capacidade de 5 toneladas	04	Unidade	R\$ 261,65	R\$ 1.046,60
3	Cinta de elevação de carga – 3 metros de comprimento, capacidade de 5 toneladas	04	Unidade	R\$ 296,65	R\$ 1.186,60
4	Cinta de elevação de carga – 2 metros de comprimento, capacidade de 3 toneladas	04	Unidade	R\$ 84,93	R\$ 339,72

4. Detalhamento dos itens

- **Item 1:** Cinta de elevação de carga – 5 metros de comprimento, capacidade de 5 toneladas.
- **Item 2:** Cinta de elevação de carga – 4 metros de comprimento, capacidade de 5



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



toneladas.

- **Item 3:** Cinta de elevação de carga – 3 metros de comprimento, capacidade de 5 toneladas.
- **Item 4:** Cinta de elevação de carga – 2 metros de comprimento, capacidade de 3 toneladas.

5. Local de entrega

O equipamento deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 950 – Vila Nova, Salto - SP

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega do material será de 7 dias úteis, contados a partir da solicitação da Secretaria de Obras.

7. Estimativa de duração

A solicitação/empenho será utilizada no ano de 2026 a partir da data do empenho.

8. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 340 - 02.10.01.339030.15.451.0007.2.029.01.1100000

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Mariana Sérgio Inácio - Auxiliar administrativa

E-mail: mariana.sergio@salto.sp.gov.br

Angelita Rossi Martins Auxiliar administrativa

E-mail: secretaria.obras@salto.sp.gov.br

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

